

NOTA TÉCNICA 2442**IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO**

SOLICITANTE: MM. Juiz de Direito Dra. Sônia Maria Fernandes Marques

PROCESSO Nº.:50030687320218130073

CÂMARA/VARA:Juizado Especial

COMARCA:Bocaiúva

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE: AAA

IDADE: 58 anos

PEDIDO DA AÇÃO: Artroplastia do Joelho Direito" (prótese total do joelho direito)

DOENÇA(S) INFORMADA(S): M179

FINALIDADE / INDICAÇÃO: Tratamento artrose avançada

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRMMG- 8171

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 2021.0002442

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

1. O procedimento cirúrgico "Artroplastia do Joelho Direito (prótese total do joelho direito)" possui pertinência e/ou correspondem ao tratamento da doença "Artrose Avançada Grau IV do Joelho Direito" (CID M 17.9, CID M 17.0) ?

R: Sim

2. O procedimento acima citado é oferecido pelo SUS?

R: Sim

3. Qual a competência administrativa para a realização do procedimento (União, Estado ou Município)?

R: Por trata-se de procedimento de alto custo é de responsabilidade

da Secretaria Estado da Saúde

III – CONSIDERAÇÕES:

Artrose, osteoartrose ou osteoartrite são denominações comuns da patologia que atinge qualquer articulação do corpo, causando uma lenta e progressiva degeneração da cartilagem articular tecido fibro-elástico que recobre as extremidades ósseas e amortecem os impactos. Limitação dos movimentos e dor são sintomas frequentes neste problema, que motiva cerca de 40% das consultas em ambulatórios de Ortopedia, bem como, 7,5% dos afastamentos de trabalho, segundo dados do Ministério da Saúde. Tamanho impacto na qualidade de vida da população tem produzido um avanço significativo nas formas de tratamento da artrose, Recursos de ponta estão disponíveis para reabilitar o paciente com osteoartrose do joelho, desde emprego de medicações, fisioterapia, exercícios especiais e, em casos indicados, a realização de cirurgia para colocação de próteses parciais ou totais, a depender do grau de acometimento articular

Fatores de risco

Entre as condições que geram aumento da carga sobre o corpo e representam fatores de risco para a artrose de joelho, destacam-se o sedentarismo, a raça (caucasiana) e o excesso de peso. Outras condições associadas são as deformidades (joelho torto, para fora ou para dentro) e o gênero. Mulheres acima de 50 anos são as mais afetadas, numa proporção de duas mulheres para cada homem, devido a fatores hormonais, sobretudo, com a queda de estrógeno após a menopausa.

Tratamento cirúrgico

Para tratar a artrose de joelho, especialmente, nos estágios mais avançados em que a cartilagem está muito comprometida por lesões, uma estratégia empregada pela Ortopedia é o tratamento cirúrgico com implante de prótese total, chamada de artroplastia total de joelho. Atualmente, o procedimento conta com técnica cirúrgica minimamente invasiva e mate-

riais de ponta (em metal, fixado com polimetilmetacrilato) que favorece a rápida reabilitação do paciente, promovendo recuperação da mobilidade plena.

Procedimentos disponíveis no SUS

04.08.05.004-7 - ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)

Procedimento de substituição da articulação do joelho, biológica, por componentes articulares inorgânicos metálicos ou de polietileno. as endopróteses são utilizadas para a substituição de grandes segmentos ósseos, muitas vezes inviáveis por processos tumorais, entre outros. admite uso de cimentação.

04.08.05.006-3 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO

Procedimento de substituição da articulação do joelho, biológica, por componentes articulares inorgânicos metálicos ou de polietileno. admite uso de cimentação.

IV – CONCLUSÕES:

- ✓ O procedimento está bem indicado para patologia informada
- ✓ O procedimento está disponível no SUS
- ✓ Por tratar-se de procedimento de alto custo está a cargo da SES

IV – REFERÊNCIAS:

Tabela SIGTAB SUS

V – DATA:07/10/2021

NATJUS - TJMG